

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 29 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 179/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 / CREDENCIAMENTO Nº 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 197/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO AMARO.

CONTRATADA: MILENA NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 014.337.835-09, RG 13.170.342-01 SSP-BA, registrada no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 9ª Região/BA, sob o nº 12758.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de Corretor de Imóveis para Elaborar Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de imóveis desafetados existentes no Município de Santo Amaro, de acordo com o Termo de Referência, que constitui parte integrante deste edital.

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Valor: O valor unitário estabelecido para os serviços de emissão de parecer técnico especializado será cobrado de acordo com Tabela Referencial de Honorários do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado da Bahia o PMM – Preço Médio de Mercado, conforme disposto no endereço eletrônico: <http://www.creciba.gov.br/tabela-referencial-de-honorarios/>; por parecer sobre o valor de mercado de cada Imóvel avaliado.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1201 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEGAD

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 015000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fundamentação legal: O presente Contrato tem embasamento legal na Lei Federal nº 8.666/93.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

1